



PORTARIA Nº 228/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Transporte em ambulância tipo UTI móvel medicalizada, para paciente do SUS com Covid-19, internado no hospital de Chapada/RS, e foi feita remoção até hospital de Três de Maio/RS, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Transporte em ambulância tipo UTI móvel medicalizada, para paciente do SUS, internado do hospital de Chapada/RS, e remoção até hospital de Três de Maio/RS, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração